

"SIMAE" – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 26.796.200/0001-96

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Processo: 23/2018

Data de Abertura do Processo: 30 de abril de 2018

Data de Abertura das Propostas: 29 de maio de 2018, às 09:00 horas.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Área Educacional Para o Município de Alto Alegre:

Proposta que faz a empresa **SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.796.200/0001-96 e inscrição estadual Nº _____, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, para o fornecimento descrito(a)(s) na tabela a seguir, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		12,00	M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA EDUCACIONAL SIMEC/PAR 2016/2019 - PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE PARA O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.		R\$690,00	R\$8.280,00
TOTAL							R\$8.280,00

1.1 Consultoria na:

- organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;
- apoio na reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
- interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; nº 11.494/2007 – Lei do FUNDEB; nº 11.738/2008 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
- interpretação e execução das normas do FNDE;
- interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);

"SIMAE" – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 26.796.200/0001-96

- interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;

- questões pedagógicas quanto aos documentos: Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.2 acompanhamento e monitoramento do:

- Todos os Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, MÓDULO E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SIGETEC, SINGOV, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
- PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.

1.3 Encontros de Capacitações na Regional, em um total de no mínimo 24 horas durante os meses de vigência do contrato, para:

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
- Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
- Capacitação de Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.

2) DECLARAMOS QUE:

2.1. o prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias;**

3) COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

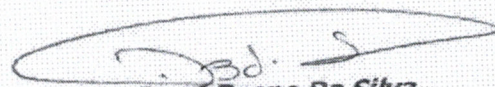
Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

4) DADOS DA EMPRESA:

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: SIMAE- Sistema De Monitoramento e Apoio Educacional LTDA-ME
- b) CNPJ Nº: 26.796.200/0001-96
- c) Representante legal com poderes para assinar o contrato: Darci Bueno Da Silva, Brasileiro, casado, residente na Rua Rui Barbosa, Nº 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS
- d) CPF: 495.935.950-15 RG: 2029609563
- e) Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS
- f) Fone: (54) 99179-5829 E-mail: simae@outlook.com.br
- g) CEP: 99.470-000
- h) Cidade: Não-Me-Toque Estado: RS
- i) Banco: Banrisul Conta Corrente: 06.159721.0-3 Agência: 0789

Não-Me-Toque, 29 de maio de 2018.


Darci Bueno Da Silva

Sócio proprietário

**SIMAE - Sistema de Monitoramento
e Apoio Educacional
26.796.200/0001-96
R. Rui Barbosa, 1082
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque/RS**

SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. - ME
CNPJ: 26.796.200/0001-96

À Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul/RS

Apresentamos nossa proposta, cujo objeto trata de todos os programas vinculados ao sistema do FNDE/MEC, para a Secretaria Municipal de Almirante Tamandaré Do Sul.

Razão Social	SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.-ME
Endereço	Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, CEP:99.470-000
CNPJ	26.796.200/0001-96
Telefone e E-mail	Fone: (54) 99179-5829 E-mail: simae@outlook.com.br
Responsável Legal da empresa e CPF	Darci Bueno da Silva / CPF: 495.935.950-15
Dados Bancários da Empresa	Banrisul, Agência: 0789, Conta Corrente: 06.159721.0-3

Item	Qtd/Unl	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
1	12,0000	<p>I - Assessoramento Técnico para Equipe da Secretaria de Educação:</p> <p>1 – ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL PARA SIMEC/PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E OUTROS PROGRAMAS COM ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - A importância da elaboração do diagnóstico e PLANO DE AÇÃO real com a comunidade escolar via PAR 2017/2019;</p> <p>2 - ORIENTAÇÕES E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA – A importância da análise, validação dos termos de compromisso, e acompanhamento dos processos;</p> <p>3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Orientação sobre questões pontuais como inserção das metas do Plano Municipal de Educação com cadastramento de ações e Sub ações do PAR 2016/2019;</p> <p>4 - MÓDULO ESCOLA – A importância da sintonia técnico pedagógica da escola com a Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>5 - MÓDULO OBRAS 2.0 – Planejamento e infraestrutura escolar com acompanhamento dentro do SIMEC e orientações sobre o acompanhamento das obras atuais;</p> <p>6 - MÓDULO EI MANUTENÇÃO – A importância de solicitar recursos através de projetos via Sistema SIMEC;</p> <p>7 – SIGARP – Aperfeiçoamento do processo de Gerenciamento de Atas e Registros de Preços (equipes envolvidas no processo)</p> <p>8 – SOLICITAÇÕES DE RECURSOS PARA EJA – A importância de ofertar um ensino de qualidade. (Equipe da Secretaria Municipal);</p> <p>9 – MÓDULO ESCOLA ACESSÍVEL – A importância do plano de aplicação e execução do programa junto as escolas (Diretores, supervisores e Técnicos das escolas, etc.).</p> <p>II- Assessoramento Técnico nas prestações de Conta e Pareceres Conclusivos:</p>	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00

P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 24/04/19
 FABIANE RAQUEL MATTJE
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 P. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
 PORT. 150/2002

[Handwritten signature]

- 10 - SIGPC: prestação de conta do transporte escolar- PNATE, prestação de conta da alimentação escolar – PNAE, PDDE Escola, Apoio Suplementar a Creche, Apoio a novas Unidades Proinfância, Apoio a Turmas Novas de Educação Infantil.
- 11 - SIGECON: apoio na solicitação de senha e orientações quanto aos pareceres conclusivos do PNATE e PNAE, Parecer Conclusivo dos E.I. Manutenção.
- 12 - MAVS SIOPE: orientações quanto ao aval do Secretário e do presidente do CACS FUNDEB nas prestações de conta do SIOPE;
- 13 - CACS FUNEB: Apoio no cadastro dos membros do conselho no sistema CACS FUNDEB e solicitação de senha no SIMEC para o aval de prestação de conta do PAR;
- 14 - CAE VIRTUAL — apoio no cadastro dos membros do conselho no sistema e orientação quanto ao parecer conclusivo no sistema SIGECON.
- 15 - PRESTAÇÃO DE CONTA DAS OBRAS - apoio na prestação de conta da aba "Cumprimento do Objeto" e "Execução Financeira".
- III – Treinamento técnico a Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Direções de Escolas com cadastramento de ações, revisão e monitoramento do programa PDDE interativo e todos PDDEs:
- 16 - MÓDULO PDDE INTERATIVO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL — a importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como seu acompanhamento. (Diretores, supervisores e técnicos das escolas, etc.);
- 17-MÓDULO PDDE INTERATIVO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL — a importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como seu acompanhamento. (Diretores, supervisores e técnicos das escolas, etc.);
- 18 - MÓDULO PDDE INTERATIVO PLANO INTEGRADO - a importância do planejamento de ações e cadastro de subações de escolas Municipais, bem como acompanhamento das mesmas;
- 19 - MÓDULO PRESTAÇÃO DE CONTAS / ESCOLAS PDDE - o passo a passo de como fazer o preenchimento das prestações de contas para Secretaria de Educação;
- 20 - MÓDULO PDDE WEB — capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de escola Municipais;
- 21 - MÓDULO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa;
- 22 - MÓDULO ESCOLA DO CAMPO - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.
- IV – Assessoramento ao Sistema Municipal de Ensino, mais especificamente ao órgão normativo - conselho Municipal de Educação, na elaboração das normas do ensino público municipal e do ensino privado de educação infantil e Reorganização do Conselho Municipal:
- 23 - ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - elaboração de Projetos de lei na estruturação do Sistema Municipal de Ensino;
- 24 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS QUANTO A ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO –

P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 24 / 04 / 19

FABIANE RAQUEL MATTJE
AGENTE ADMINISTRATIVO
P. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
PORT. 150/2002

[Handwritten signature]

o que é um Parecer Consultivos, normativo e deliberativo, quando utiliza e como elaborar Parecer, Indicação ou Resolução elaboração de Cronograma de normas necessárias a serem exaradas para o Sistema;

25 - **AUTORIZAÇÃO DE ESCOLAS** - assessoramento na elaboração de normas para credenciamento e autorização de escolas bem como pareceres de autorização das mesmas no Sistema Municipal de Ensino;

26 - **CESSAÇÃO E EXTINÇÃO DE ESCOLAS** - assessoramento na elaboração de normas para Cessão de Escolas no Sistema Municipal de Ensino;

27 - **DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA** - assessoramento na elaboração das normas quanto as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Ed. Infantil e Ensino Fundamental e Ed. Especial;

28 - **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, REGIMENTO ESCOLAR E PLANO DE ESTUDOS/PLANO DE ATIVIDADE** - assessoramento na elaboração das normas para elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;

29 - **ELABORAÇÃO DE NORMAS QUANTO AO ESTUDOS DOMICILIARES, CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E AVANÇOS** - assessoramento na regulamentação do artigo 23 e 24 da LDB e normas quanto aos Estudos domicillares, classificação e reclassificação;

30 - **NORMAS QUANTO A EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL E INDÍGENA** - assessoramento na elaboração da Normas quanto execução das Leis Federais n. 10.639/03 e 11.645/08 (étnico racial e Indígena);

31 - **NORMAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL** - assessoramento na elaboração de normas para o atendimento complementar e suplementar de AEE, normas para o funcionamento de salas multifuncionais, normas quanto a terminalidade específica para alunos especiais.

O acompanhamento será dado através da revisão de todas as normas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação, além do atendimento a distância através de e-mail e telefone, durante todo o período de vigência do contrato.

V - Assessoramento na organização da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal:

32 - **ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL** — assessoramento na organização Legal e execução de ações, conforme exigência do art. 92 da Lei Federal n.13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e Plano Municipal de Educação com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação;

33 - **AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS E SUA REGULAMENTAÇÃO** - atribuições dos Conselhos Escolares, Indicação dos Diretores, quem participa e quem decida as questões administrativas;

34 - **AUTONOMIA FINANCEIRA DAS ESCOLAS E COMO REGULAMENTAÇÃO** - a regulamentação da descentralização do Dinheiro Direto na Escola; participação na elaboração do plano orçamentário e a descentralização de recursos para escolas, recursos descentralizados para direção das escolas ou para Unidades Executoras (CPMs);

P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 24 / 04 / 19

FABIANE RAQUEL MATTJE
AGENTE ADMINISTRATIVO
P. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
PORT. 150/2002

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

- 35 - AUTONOMIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E SUA REGULAMENTAÇÃO - participação da Comunidade Escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos e calendário escolar;
- 36 - CONSELHO ESCOLAR E CPM - Círculo de Pais e Mestres - a diferenciação entre Conselho Escolar (órgão público) e o CPM (Entidade Civil) A organização e escolha dos membros, as atribuições específicas de cada, as atribuições do Conselho Escolar nas questões pedagógicas, Administrativa e Financeira da Escola.
- VI - Orientação na adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:
- 37 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO - estudo e explanação para equipe da Secretaria Municipal de Educação da legislação nacional que normatiza as Diretrizes para adequação dos os Planos de Carreira dos Profissionais de Educação, fazendo um paralelo com o atual Plano de Carreira do município; estudo do atual plano de carreira do magistério do município com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação com o apontamento das alterações necessárias a fim de adequar as novas legislações; apresentação e discussão, com a Comissão Municipal do Plano de Carreira, quanto as alterações do Plano de Carreira;
- 38 - CARREIRA DO MAGISTÉRIO - assessoramento na organização de Recrutamento, Níveis, Classes e Avaliação dos Professores;
- 39 - CARGOS E FUNÇÕES — assessoramento na organização dos cargos, funções e atividades (define aposentadoria);
- 40 - HORA ATIVIDADES — assessoramento na forma de Regulamentação e Implantação das Horas Atividades (2/3 com educandos); o que pode ser considerado como horas atividade, segundo a lei, nos estudos, planejamento e avaliação;
- 41 - GRATIFICAÇÕES - assessoramento na organização das gratificações e os reflexos ao longo prazo das incorporações de abonos, gratificações, etc;
- 42 - PISO SALARIAL E O FUNDEB - assessoramento na implantação da lei do piso e sua relação com o FUNDEB.
- VII - Assessoramento no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:
- 43 - AGENDA DE TRABALHO — assessoramento na organização da Agenda de Trabalho e nas atribuições da Equipe Técnica, Coordenação Geral e Fórum Municipal de Educação;
- 44 - ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS - assessoramento na elaboração de notas técnicas quanto ao trabalho a ser desenvolvido no monitoramento do PME;
- 45 - ELABORAÇÃO DE FICHAS DE MONITORAMENTO DO PME - assessoramento na elaboração das fichas de monitoramento do PME: metas, estratégias e indicadores;
- 46 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS - orientação na elaboração do relatório anual do monitoramento do PME;
- 47 - DEFINIÇÃO DE INDICADORES E FONTES — assessoramento na elaboração dos indicadores e na definição das fontes de pesquisas;
- 48 - BNCC e questões pedagógicas quanto aos documentos - Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 24/04/19

FABIANE RAQUEL MATTJE
AGENTE ADMINISTRATIVO
P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
PORT 150/2002

ed p

	<p>VIII — Orientações quanto a utilização dos recursos financeiros da educação:</p> <p>49 - RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS COM A EDUCAÇÃO E SUAS COMPETÊNCIAS - orientações quanto a área de competências e atuação do município conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação;</p> <p>50 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO: FUNDEB; MDE; SALÁRIO EDUCAÇÃO - capacitação quanto a origem de cada recurso, regulamentação do FUNDEB; as ponderações por etapa e modalidade de ensino; valor aluno anual; previsão de recursos para cada município; as despesas e investimentos possíveis com cada recurso da educação, conforme o artigo 70 e 71 da LDB e aplicação dos recursos;</p> <p>51 - PROGRAMAS SUPLEMENTARES E CONVÊNIOS - assessoramento no acesso aos programas suplementares para educação e convênios para ampliação de recursos para educação;</p> <p>52 - A PARTICIPAÇÃO DO EDUCAÇÃO E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA - orientações quanto as exigências legais, conforme a Lei Federal Nº 13.005 de 24 de junho de 2014 quanto a participação do gestor educacional na elaboração dos documentos orçamentários, a exigência legal quanto ao PME ser o documento orientador quanto a elaboração do orçamento educacional;</p> <p>53 - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS - orientações quanto a responsabilidade do gestor educacional quanto a prestação de contas e a organização dos conselhos de acompanhamento e controle social, a prestação de contas de cada recurso.</p>		
--	---	--	--

Não-Me-Toque/RS, 13 de fevereiro de 2019

Darci Bueno Da Silva

SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional
Darci Bueno Da Silva
Sócio Proprietário

P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 24/04/19 ②

FABIANE RAQUEL MATTJE
AGENTE ADMINISTRATIVO
P.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
PORT 150/2002

② *emb* ②

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA EDUCACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SECRETÁRIA: Rosani Maria Ghuzi Vidal

CARGO: Secretária Municipal de Educação e Cultura

DATA: 06/01/2021

Através do Presente, vimos solicitar orçamento com o objetivo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de projetos para a realização de capacitação, orientação, treinamento e acompanhamento das demandas junto à área educacional dos seguintes serviços:

Descrição dos serviços	Quant	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
<p>a) SIMEC:</p> <p>Auxiliar no (a):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das obras do sistema Obras 2.0; • Avaliação e parecer do Controle Social quanto a execução dos Termos de Compromissos e das obras executada; • Monitoramento do PAR do período, para o aceite dos Termos de Compromissos que estão sendo gerados para o município, bem como atender as diligencias das iniciativas cadastradas e das obras solicitadas através do PAR ao FNDE neste novo ciclo. • Inserção de turmas novas no SISTEMA EI Manutenção para receber recursos para as turmas da Educação Infantil que não constam no censo de 2020; • Modulo Escola: importância da sintonia técnico pedagógico da escola com a secretaria municipal de educação <p>b) PDDE INTERATIVO</p> <p>Auxiliar no (a):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo PDDE web, capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de escolas municipais; • Adesão ao Programa do Livro Didático. <p>c) SIGPC</p> <p>Auxiliar no (a):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de contas da Alimentação Escolar PNAE, PDDE Escola; 	02	MES	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

- Prestação de contas do Transporte escolar PNATE;
- Apoio suplementar a creche;
- Apoio a novas unidades pro infância;
- Apoio a turmas novas de educação infantil;

d) SIGECOM

Auxiliar:

- O conselho do CAE na aprovação da Prestação de Contas da Alimentação Escolar;
- O conselho do FUNDEB na aprovação da Prestação de contas do Transporte Escolar Nacional e demais recursos do Programa, como Mais Educação, etc.;
- Apoio na solicitação de senha, orientação quanto aos pareceres conclusivo do PNATE, PNAE;
- Parecer conclusivo do EI Manutenção.

e) CACS FUNDEB

- Apoio no cadastro dos membros do Conselho no sistema do CACS/FUNDEB e solicitação de senha no SIMEC, para o aval de prestação de cotas do PAR.

f) PDDE WEB

- Auxiliar na revisão e adequação dos percentuais quanto a custeio e capital do recurso do PDDE Escolar, em cada PDDE WEB de cada escola e da prefeitura, quando for o caso.

g) SIGARP

- Auxiliar na Adesão nas Atas de Registro de Preços do FNDE e geração dos contratos dos Termos de Compromissos do PAR do período;
- Modulo escola acessível: a importância do plano de aplicação e execução de programas junto as escolas (diretores, supervisores e técnico das escolas, etc).

h) MAVS

- Orientação quanto ao aval do secretario e do presidente do CACS FUNDEB nas prestações de contas do SIOPE.

i) PME

Auxiliar no (A)

- Monitoramento anual;
- Elaboração dos relatórios de monitoramento e avaliação do PME.

j) BNCC

<ul style="list-style-type: none"> • Realizar presencialmente estudo aprofundado da BNCC com os professores da Educação Infantil do Ensino Fundamental; • Auxiliar SME na elaboração do Referencial Curricular Municipal conforme BNCC; • Auxiliar a SME na adequação dos PPP conforme BNCC; • Auxiliar a SME na adequação dos Planos de Estudo conforme BNCC; • Auxiliar a SME na adequação dos Regimentos Escolares conforme BNCC; • Formulação de proposição, desenvolvimento, acompanhamento e representação das demandas municipais junto aos órgãos estaduais e federais citados. • Prestação de serviços desde a realização de protocolo ou de qualquer tipo de documentos: proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de Planos de Trabalho entre outros que se fizerem necessários nos Ministérios do Governo Federal, Secretarias Estaduais e Autarquias, bem como leitura, entendimento e criação de novos documentos se forem necessários para andamentos de projetos. • As capacitações deverão ser na Regional da AMASBI e o Município sede será a escolha da maioria, com uma carga horária mínima de 12 horas, mas preferencialmente as capacitações serão em forma de Live. <p>A prestação de contas de todo e qualquer projeto oriundo de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromissos e correlatos, bem como alimentar os respectivos sistemas de prestação de contas, prestação de contas.</p>				
--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: A prestação dos serviços discriminados nessa solicitação será para o período de 02 (dois meses) ou até que seja realizado a abertura de um processo licitatório para prestação do referido serviço.

EMPRESA: SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional

CNPJ: 26.796.200/0001-96

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini

CIDADE: Não-Me-Toque/RS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

CARIMBO E ASSINATURA:

SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional
26.796.200/0001-96
 R. Rui Barbosa, 1082
 CEP 99470-000 - Não-Me-Toque/RS